



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSOS N.º:
00063-00003024/2024-06
E N.º: 00063-
00004131/2023-62.
PRIMEIRO TERMO
ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE
PREÇO N.º: 44/2024 -
LUCAS BOMFIM
MARQUES CELEBRADA
ENTRE A FUNDAÇÃO
HEMOCENTRO DE
BRASÍLIA - FHB E A
EMPRESA EFICAZ
SOLUÇÕES
COMERCIAIS LTDA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, representada neste ato por seu Presidente Presidente **OSNEI OKUMOTO**, Matrícula n.º: 1.705.895-3, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a empresa **EFICAZ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ n.º 39.354.260/0001-09, sediada na Rua Araguaia, 1409, bairro Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-460, telefone: (41) 998425-7270 / e-mail: comercial.desfrute@gmail.com, neste ato representada por **LUCAS BOMFIM MARQUES**, comerciante, portador(a) do CPF/MF n.º 010.***.819.** e da Carteira de Identidade n.º 9.304.***-2 SESP/PR, tendo em vista o que consta no Processos n.º 00063-00003024/2024-06 e n.º: 00063-00004131/2023-62, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto alterar a razão social da contratada e prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços 44/2024 - LUCAS BOMFIM MARQUES (143947602), mantendo os quantitativos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 84 da Lei n.º: 14.133/2021, nos termos da solicitação da área demandante (168103304) e anuência da empresa (170624435, 170637656).

2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:

- 2.2.1. O Termo de Referência (Anexo I) (143953816);
2.2.2. O Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n.º: 12/2024 (143953816);
2.2.3. A Proposta (170637765);
2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, termo inicial em 02 de julho de 2025 e termo final em 02 de julho de 2026, com amparo no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. O valor total registrado para a Ata de Registro de Preços 44/2024 - LUCAS BOMFIM MARQUES (143947602) é de R\$1.051,20 (um mil cinqüenta e um reais e vinte centavos), para a vigência de 02/07/2025 a 02/07/2026 conforme especificação abaixo:

PLANILHA DE VALORES/PROPOSTA 170637765					
Item	Descrição	Marca e Modelo	Quantidade para o novo ciclo	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8	TUBO PARA CITOMETRIA DE FLUXO - 5 mL, 12 x 75 MM, PS Tubo com fundo redondo, sem tampa, específico para uso em citômetro de fluxo. Possui encaixe especial na borda do tubo para encaixe perfeito no equipamento. Material: poliestireno; Capacidade: 5 mL; Dimensões: 12x75mm; Para instrumentos que pressurizam o tubo e operam com Bal Seal (BD FACSCalibur™)	NJ Plásticos	1.440	R\$0,73	R\$1.051,20
VALOR TOTAL (R\$)					R\$1.051,20

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:

5.1. A contratada alterou a sua razão social de 39.354.260 LUCAS BOMFIM MARQUES para EFICAZ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 44/2024 - LUCAS BOMFIM MARQUES (143947602) original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA na Imprensa Oficial, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

LUCAS BOMFIM MARQUES
EFICAZ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.
Representante Legal do Fornecedor



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS BOMFIM MARQUES, Usuário Externo**, em 23/06/2025, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 24/06/2025, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=173987693)
verificador= **173987693** código CRC= **DF977F58**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -
Telefone(s): 61 3020-2914
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>